

Portaria nº 02/2025 de 07 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a publicação do **Resultado Preliminar** da análise de mérito das propostas submetidas ao **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 05/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que o resultado ora divulgado é fruto da criteriosa avaliação realizada por profissionais capacitados, detentores de notório conhecimento acadêmico e/ou cultural, a análise de mérito das propostas submetidas ao referido certame observou os critérios objetivos e subjetivos estabelecidos no edital, garantindo a transparência e isonomia do processo de seleção;

CONSIDERANDO que a distribuição de cotas e a aplicação de notas de estímulo, foram realizadas em estrita conformidade com os critérios previamente definidos;

CONSIDERANDO que o Anexo III do certame estabelece a desclassificação de proponentes que não atendam ao objeto do certame ou que não alcancem a nota mínima de 30 (trinta) pontos na avaliação de mérito;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Preliminar** da análise de mérito das propostas apresentadas no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise de mérito foi conduzida por uma comissão técnica especialmente designada, conforme prevê o edital, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no Anexo III do Edital.

Art. 3º A distribuição de cotas entre as categorias previstas no edital foi realizada com base no quantitativo estabelecido, de modo a assegurar o cumprimento do princípio da igualdade de condições entre os concorrentes, conforme disposto no item 5.1.

Art. 4º Foram aplicadas as notas de estímulo previstas no edital, calculadas com base nas autodeclarações apresentadas pelos proponentes, observando os critérios de inclusão e diversidade, com base no item 5.2.

Art. 5º Ficam desclassificados os proponentes que não atenderam aos seguintes requisitos mínimos:

I – Adequação do projeto ao objeto do edital, conforme estabelecido no item 2.1, bem como em caso de fuga de enquadramento do tipo de proponente previsto no item 2.5;

II – Obtenção de nota mínima de 30 (trinta) pontos na avaliação de mérito cultural.

Art. 6º Nos casos de empate, a classificação dos proponentes foi definida com base nas seguintes regras, conforme edital:

Foram utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem definida: A, B, C e D, respectivamente.

Parágrafo único. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios acima, foi considerado o agente cultural com maior idade.

Art. 7º Nos casos em que um mesmo proponente inscreveu mais de um projeto no mesmo edital, foi considerado apenas o projeto enviado por último dentro do prazo de inscrição, em observância à limitação de inscrições prevista no item 2.7, que restringe a inscrição de mais de um projeto por proponente no mesmo edital.

Art. 8º Os proponentes interessados poderão interpor recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente no período de **08 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2025**, mediante o cumprimento das seguintes disposições:

I – Os recursos deverão conter exclusivamente as razões recursais, sendo vedada a apresentação de novos documentos ou alterações nos projetos originalmente submetidos;

II – Os recursos deverão ser protocolados por meio do e-mail: secultedelmirogouveia@gmail.com.

Parágrafo único. A decisão sobre os recursos será publicada junto ao resultado definitivo da análise de mérito e sua apreciação será definitiva no âmbito administrativo.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Felipe Eduardo Ferreira da Silva
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº 10/2021

1. PROPONENTES SELECIONADOS E CLASSIFICADOS

CATEGORIA PESSOA JURÍDICA							
Nº	PROPONENTE	CNPJ	NOTA	ESTIMULO	VAGA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	ASSOCIAÇÃO DESCANSO DE REI DOS ARTESÃO DO POVOADO SALGADO	10.919.292/0001-14	40	5	AC	45	SELECIONADO
02	CENTRO DE AÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	17.476.247/0001-81	40	0	AC	40	SELECIONADO
CATEGORIA PESSOA FÍSICA							
Nº	PROPONENTE	CPF	NOTA	ESTIMULO	VAGA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ SILVA	677.323.804-87	40	15	AC	55	SELECIONADO
02	SUELY MARIA MARTINS DE ALMEIDA	280.229.634-53	40	10	AC	50	SELECIONADO
03	JADILSON ARAÚJO VASCONCELOS	444.946.704-30	40	10	AC	50	SELECIONADO
04	BÁRBARA RAQUEL	064.233.894-42	40	10	AC	50	SELECIONADO
05	HUGO JOSÉ ALVES	116.306.684-27	40	10	AC	50	SELECIONADO
06	JAKSON DE JESUS DOS SANTOS LIMA	134.229.574-99	40	10	AC	50	SELECIONADO
07	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	074.923.204-85	40	10	N	50	SELECIONADO
08	LUIZ FELIPE GONZAGA SANTOS	134.262.344-40	40	10	N	50	SELECIONADO
09	SANDERSON HIGINO DOS SANTOS	069.551.994-80	40	10	N	50	SELECIONADO
10	BRENO DA SILVA LOPES	147.599.714-08	38	10	N	48	SELECIONADO
11	WAGNO DOS SANTOS DA SILVA	070.448.114-69	28	10	PCD	38	SELECIONADO
12	CÍCERA MARIA DE JESUS	923.570.324-72	35	10	AC	45	CLASSIFICADO
13	MARIA BATISTA DA SILVA PEIXOTO	042.183.634-20	40	5	AC	45	CLASSIFICADO
14	MARIA SHIRLEY GONZAGA DOS ANJOS	040.336.224-54	40	5	AC	45	CLASSIFICADO
15	KLEBSON SANTOS DA SILVA	777.659.825-91	40	5	N	45	CLASSIFICADO
16	LUCIMARIO SEVERO SILVA	067.016.354-66	40	5	AC	45	CLASSIFICADO
17	MARCEL SILVA GARRIDO	059.634.144-07	40	5	N	45	CLASSIFICADO
18	SAYONARA MENDES MALTA	066.060.224-52	40	5	AC	45	CLASSIFICADO

19	MAILSON JOSÉ DE FARIAS	091.824.564-88	40	5	AC	45	CLASSIFICADO
20	JEDSON CARLOS GOMES DE LIMA	084.805.444-06	40	5	AC	45	CLASSIFICADO
21	ANIROBALDO SILVA PINTO	739.749.864-72	38	5	AC	43	CLASSIFICADO
22	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	022.653.744-74	40	0	AC	40	CLASSIFICADO
23	HELIA APARECIDA MOREIRA	029.003.684-48	40	0	AC	40	CLASSIFICADO
24	FERNANDO ALVES PITA	046.259.614-16	40	0	AC	40	CLASSIFICADO
25	EMERSON MARINHO DO CARMO	069.273.694-81	40	0	AC	40	CLASSIFICADO
26	JOHNATHA CARLOS DE ARAÚJO SILVA	090.940.344-92	40	0	AC	40	CLASSIFICADO
27	LAIS SOUZA SANTOS	113.248.694-70	40	0	AC	40	CLASSIFICADO
28	TIÊGO RIBEIRO GOMES	115.670.244-59	40	0	AC	40	CLASSIFICADO
29	MARIA GIZELLY DA SILVA FERREIRA	136.120.484-22	39	0	AC	39	CLASSIFICADO
30	JOÃO IZIDIO DA SILVA NETO	111.651.754-01	28	10	N	38	CLASSIFICADO
31	KAIO VITOR DA SILVA VENTURA	138.144.234-02	35	0	AC	35	CLASSIFICADO
32	KAROLAYNE GOMES FERREIRA	063.896.284-63	28	5	AC	33	CLASSIFICADO
33	JAFIA CAMILA BARBOSA DE OLIVEIRA	064.233.894-42	32	0	AC	32	CLASSIFICADO
34	FELIPE PRUDENTE DE AQUINO	071.249.044-20	30	0	AC	30	CLASSIFICADO

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA I = PESSOA INDÍGENA

2. PROPONENTES DESCLASSIFICADOS

CATEGORIA PESSOA FÍSICA							
Nº	PROponente	CPF/CNPJ	NOTA	ESTIMULO	VAGA	NOTA FINAL	JUSTIFICATIVA
01	JOEL HIPÓLITO DE OLIVEIRA DA SILVA	337.473.854-00	40	5	AC	45	Inscrição enviada por e-mail de terceiros. Desclassificada de acordo com o Item 4.2 do Edital.
02	VITORIA RODRIGUES NUNES	061.509.224-13	40	5	AC	45	Inscrição enviada por e-mail de terceiros. Desclassificada de acordo com o Item 4.2 do Edital.
03	JOSEFA IZIDIO DE FRANÇA SILVA	563.492.894-04	26	10	AC	36	Proposta desclassificada por ter zerado o Item B dos critérios gerais obrigatórios. De acordo com o Anexo III do Edital.

04	MARIA DO CARMO DE LIMA	258.884.045-00	30	5	AC	35	Proposta desclassificada por ter zerado o Item B dos critérios gerais obrigatórios. De acordo com o Anexo III do Edital.
05	SALOMÃO CAVALCANTE FILHO	112.846.034-31	30	5	I	35	Proposta desclassificada por ter zerado o Item D dos critérios gerais obrigatórios. De acordo com o Anexo III do Edital.
06	MARIA NALVA GOMES SIQUEIRA DA SILVA	816.295.324-87	30	5	AC	35	Proposta desclassificada por ter zerado o Item B dos critérios gerais obrigatórios. De acordo com o Anexo III do Edital.
07	SAMIRA KELLY DA SILVA TORRES	087.582.894-04	14	15	N	29	Proposta desclassificada por ter zerado o Item B dos critérios gerais obrigatórios. De acordo com o Anexo III do Edital.
08	RAYLANE CORREIA DE CARVALHO	067.079.054-06	15	5	PCD	20	Proposta desclassificada por ter zerado os Itens A e D dos critérios gerais obrigatórios. De acordo com o Anexo III do Edital.
09	LUCIA DA SILVA TORRES	023.367.504-30	14	5	AC	19	Proposta desclassificada por ter zerado o Item B dos critérios gerais obrigatórios. De acordo com o Anexo III do Edital.
10	MARIA JUCIMARA DE FRANÇA SILVA	087.598.054-63	10	5	AC	15	Proposta desclassificada por ter zerado os Itens B, C e D dos critérios gerais obrigatórios. De acordo com o Anexo III do Edital.
11	MARIA LAJANDRA BANDEIRA DE FIGUEIREDO	151.660.994-86	10	5	AC	15	Proposta desclassificada por ter zerado os Itens B, C e D dos critérios gerais obrigatórios. De acordo com o Anexo III do Edital.
12	GLENDA DAMIANA SILVA DO CARMO	121.940.824-76	0	5	N	5	Proposta desclassificada por ter zerado os Itens A, B, C e D dos critérios gerais obrigatórios. De acordo com o Anexo III do Edital.
13	MARIA MARLI DA SILVA	048.008.414-96	0	5	AC	5	A ficha de inscrição da proponente está vinculada a uma senha e que não foi disponibilizada pela mesma, sendo assim impossível a avaliação pela comissão. A proponente está desclassificada.
14	MICAEL GUEDES CORREIA SILVA	076.811.564-70	1	0	AC	1	Proposta desclassificada por ter zerado os Itens A, C e D dos

							critérios gerais obrigatórios. De acordo com o Anexo III do Edital.
15	ISAAC MENEZES FERREIRA	044.101.635-90	0	0	AC	0	Proposta desclassificada por ter zerado os Itens A, B, C e D dos critérios gerais obrigatórios. De acordo com o Anexo III do Edital.
16	MAXUEL RODRIGUES ALVES	111.535.304-73	0	0	AC	0	Proposta desclassificada por apresentar falsidade de informações. De acordo com o Anexo III do Edital.
17	CARLOS DANIEL LIMA GUEDES	083.486.304-90	0	0	AC	0	O proponente não preencheu a ficha de inscrição com os critérios necessários para avaliação, sendo assim desclassificado.
18	ALAÍNE ANDRESSA DE MELO NUNES	049.639.184-47	28	0	AC	28	Agente cultural recebeu nota final inferior 30 pontos. Desclassificado de acordo com o Anexo III do Edital.
19	ELIDA SOUZA SANTOS	095.140.254-40	26	0	AC	26	Agente cultural recebeu nota final inferior 30 pontos. Desclassificado de acordo com o Anexo III do Edital.
20	BRUNO MÁXIMO GOMES OLIVEIRA	050.877.344-05	20	0	AC	20	Agente cultural recebeu nota final inferior 30 pontos. Desclassificado de acordo com o Anexo III do Edital.
21	MARIA JUCINEIDE DE FRANÇA SILVA	078.313.644-71	0	0	AC	0	Inscrição realizada fora do prazo. Item 2.4 do Edital.
22	CARLOS EDUARDO NÓIA ALVES LIMA	038.864.454-02	0	0	AC	0	Inscrição realizada fora do prazo. Item 2.4 do Edital.
23	CATIANNE DOS SANTOS	056.616.884-74	0	0	AC	0	Inscrição realizada fora do prazo. Item 2.4 do Edital.

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA I = PESSOA INDÍGENA